

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, em cumprimento ao presente mandado, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Rio Branco do Sul - PR, nos autos n.º **3939-55.2016.8.16.0147**, em que é Exequente **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL** e Executada **ALINE HILLMANN VALENTIM**, após as formalidades legais procedo à **avaliação** dos bens indicado no presente mandado, abaixo descritos na forma seguinte.

“**Lote de Terreno Urbano**, sem benfeitorias, sob o n.º 13 da quadra 14, da planta Jardim Nossa Senhora de Fátima, totalizando uma área de 672,00m², conforme matrícula 13.702 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul.

Avaliado¹ em 220,00 (duzentos e vinte reais) o metro quadrado, perfazendo uma avaliação total de R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Do que para constar lavrei o presente “Auto”, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça abaixo nominado.

Ruy Guilherme Trevisan Borba

Oficial de Justiça

Cota: 01 penhora a receber.

Aline Hillmann Valentim

06/04/19

11:20

¹ Para a avaliação foi utilizado o método comparativo de mercado, após pesquisa realizadas com corretores de imóveis e sites de venda de imóveis.